



Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23091.005226/2026-11

ELETRÔNICO

Cadastrado em 30/04/2026



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):

JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE

LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA

E-mail:

Tipo do Processo:

AFASTAMENTO NO PAÍS (DOCENTE)

Assunto do Processo:

023.4 - CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS: AFASTAMENTOS

Assunto Detalhado:

SOLICITA AFASTAMENTO PARA CURSAR PÓS-DOUTORADO STRICTO SENSU, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Unidade de Origem:

CAMPUS ANGICOS (11.01.23)

Criado Por:

JALMIR DANTAS DE ARAUJO

Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
30/04/2026	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS (11.01.23.19.08)		
18/05/2026	CENTRO MULTIDISCIPLINAR - ANGICOS (11.01.23.19)		
22/05/2026	SETOR DE INGRESSO E DIMENSIONAMENTO (11.01.04.04.03)		
27/05/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
24/06/2026	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (11.01.03)		
06/07/2026	SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (11.01.04.04.02)		
16/07/2026	COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (11.01.26)		
20/07/2026	SECRETARIA DE ORGÃOS COLEGIADOS (11.03.01)		

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ufersa.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ufersa.edu.br/public)



REQUERIMENTO E ANEXOS PARA AFASTAMENTOS DE SERVIDORES DOCENTES DA UFERSA PARA QUALIFICAÇÃO EM INSTITUIÇÕES NACIONAIS OU ESTRANGEIRAS EM NÍVEL ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

1. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Nome (completo sem abreviaturas): LUCAS AMBRÓSIO BEZERRA DE OLIVEIRA

[REDACTED]

Tipo de Afastamento: Licença para capacitação em Estágio Pós-Doutoral

Tempo de Serviço Averbado para Aposentadoria: Ano(s): 13 mês: 02

Início do Exercício no Cargo: 07/02/2013 **(anexar Declaração do PROGEPE)**

2. PREENCHIDO PELO REQUERENTE

Estágio: Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração

Bolsa (órgão concedente): Não há

Área de concentração: Administração

Prazo previsto para realização do Estágio: Início: 03/08/2026 **Término:** 02/08/2027

Instituição de realização do Estágio: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Cidade: Natal. **Estado:** RN. **País:** Brasil.

ANEXAR (Obrigatório) Conforme: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25/06/2018.

I. Lista de verificação própria disponibilizada pela PROPPG (**Check-List**); (**Anexo I**)

II – Justificativa de seu requerimento; (**Anexo II**)

III – Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade de estágio pós-doutoral; (**Anexo III**)

IV- Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (**Anexo IV**)

V- Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (**Anexo V**)

VI – Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (**Anexo VI**)

VII- Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3>, **Anexo VII**)

VIII- Termo de Compromisso dos docentes que assumirão os componentes curriculares do docente afastado, durante o período de afastamento, restrito aos casos de indisponibilidade de vaga para contratação de professor substituto; (**Anexo VIII**)

IX - Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (**Anexo IX**)

X - Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (**Anexo X**).

XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (<https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (<https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/>);

XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFRSA (<https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/>).

***Obs.** O afastamento para estágio pós-doutoral dar-se-á nos termos da legislação em vigor, devendo a manifestação de intenção de afastamento ser protocolada em até 90 (noventa) dias antes do início do afastamento. Conforme Art. 12. da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25/06/2018*

Data: 29 de abril de 2026
(obrigatória)



Documento assinado digitalmente
LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA
Data: 29/04/2026 20:53:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do requerente
(obrigatória)

Dúvidas? Leia a: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N° 003/2018, de 25 de junho de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

(Anexo I)

Check-List – Afastamento para estágio pós-doutoral
(obrigatório)

Nome do solicitante: Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira	
Local do Estágio (Universidade): <i>Universidade Federal do Rio Grande do Norte</i>	
X No País No exterior	
Período de afastamento (inicial e final): 03/08/2026 a 02/08/2027	
Documentos Anexados	
I. Formulário de requerimento do afastamento;	
II. Justificativa de seu requerimento; (Anexo II)	
III. Plano de Trabalho, contendo o projeto de pesquisa para o período da atividade do estágio pós-doutoral; (Anexo III)	
IV. Comprovante de aprovação no processo seletivo ou matrícula do candidato para realizar estágio pós-doutoral, expedido pela instituição responsável, com indicação do: tempo de duração do estágio, do supervisor do estágio e das datas de início e término do estágio; (Anexo IV)	
V. Plano Anual de Qualificação e Formação Docente (PQD) do Centro, comprovando a classificação do docente; (Anexo V)	
VI. Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado com testemunhas; (Anexo VI)	
VII. Declaração da PROGEPE informando a situação funcional do interessado; (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3, Anexo VII)	
VIII. Documentação que formalize a substituição do(a) interessado: (Anexo VIII) Termo de Compromisso dos docentes que assumirão as disciplinas (x) Utilização de vaga ou disponibilidade de professor substituto a ser contratado (a)	
IX. Parecer da chefia imediata (Departamento acadêmico de lotação do requerente); (Anexo IX)	
X. Parecer do Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte. (Anexo X) ..	
XI-Declaração que não responde a PAD ou Sindicância (https://progepe.ufersa.edu.br/formularios/);	
XII - Declaração de Licenças e Afastamentos (https://progepe.ufersa.edu.br/solicitacao-de-declaracao-3/);	
XIII - Cópia do trecho do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) da Ufersa, onde está indicada a necessidade de desenvolvimento correlacionando o afastamento com as competências aprovadas no PDP vigente da UFERSA (https://progepe.ufersa.edu.br/planos-de-desenvolvimento-de-pessoas-anuais/).	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

(Anexo II)

JUSTIFICATIVA PARA O AFASTAMENTO

(Obrigatório)

A solicitação de afastamento justifica-se pela necessidade de qualificação continuada, com vistas ao aprimoramento da atuação docente e na gestão universitária, seja por meio de ações acadêmicas, seja na atuação em unidades administrativas e acadêmicas, como tem sido nos últimos anos quando participe de diversos comitês da UFERSA, conselhos e cargos administrativos.

Minha trajetória na UFERSA teve início em 2013, no curso de Ciência e Tecnologia no Campus Angicos, com a docência em disciplinas de administração e empreendedorismo. Posteriormente, participei da criação do curso de Engenharia de Produção, no qual atuo desde 2014, nas áreas de Engenharia da Qualidade e Engenharia Organizacional. Nesse período, desenvolvi ações acadêmicas por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, além de orientação discente e produção científica.

Embora minha formação em nível de mestrado e doutorado tenha sido fortemente orientada às áreas de engenharia de produção, engenharia da qualidade e engenharia organizacional, sempre tive a convicção de que a gestão social é o ponto de convergência essencial que cataliza o impacto e a transformação que a UFERSA pode promover. Além disso, minha atuação mais recente na gestão acadêmica ampliou o contato com ações de ensino, pesquisa e extensão sob o prisma de gestão, evidenciando a necessidade de aprofundamento de estudos voltados à gestão universitária.

A dimensão social, ainda que nem sempre explícita em ações acadêmicas que coordenei, sempre esteve presente como elemento orientador das minhas atividades, especialmente pelo seu papel no diálogo com a comunidade local. Nesse sentido, o estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração da UFRN constitui uma oportunidade para fortalecer competências em gestão acadêmica, qualificar ações institucionais e incorporar abordagens de gestão social, particularmente relevantes considerando o contexto de inserção da UFERSA, marcado pela presença de organizações e grupos sociais diretamente relacionados a essa perspectiva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFRSA

A escolha da UFRN também se fundamenta na relação acadêmica já estabelecida com o supervisor do estágio, com quem colaborei desde a graduação, incluindo participação em projetos de pesquisa e extensão. Essa aproximação favorece o desenvolvimento das atividades propostas e potencializa seus resultados.

Ao término do estágio, espera-se ampliar a contribuição institucional, tanto no âmbito acadêmico quanto na gestão, alinhando as ações às demandas da universidade e da sociedade.

Data: 29 de abril de 2026



Documento assinado digitalmente

LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA

Data: 29/04/2026 20:53:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do requerente
(Obrigatório)

Dúvidas: RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Data: 29 de abril de 2025

Plano de trabalho – projeto para pós-doutorado

Supervisor: Professor Dr. Washington José de Sousa

Professor Titular na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Programa de Pós-graduação em Administração. Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Departamento de Administração Pública e Gestão Social.

Curriculo Lattes: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=E429689>

Pesquisador: Professor Dr. Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira

Professor Associado I na Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Departamento de Engenharias.

Centro Multidisciplinar de Angicos.

Campus Angicos.

Objetivo geral:

Analisar o perfil das intervenções acadêmicas (ações de extensão e pesquisa) de uma universidade pública no semiárido potiguar (região central) desenvolvidas junto a comunidades sociais e comunidades tradicionais do semiárido potiguar (região central), por meio de uma síntese diagnóstica desenvolvida à luz da perspectiva da racionalidade instrumental e da racionalidade substantiva.

Objetivos específicos:

Mapear as intervenções acadêmicas desenvolvidas por uma universidade pública junto a comunidades sociais e tradicionais do semiárido potiguar, delimitando seu escopo, público-alvo e natureza de atuação.

Caracterizar essas intervenções quanto aos seus elementos estruturantes (objetivos, abordagens metodológicas, formas de execução e resultados declarados), sistematizando as bases para a construção de seu perfil analítico.

Analisar as intervenções mapeadas à luz das racionalidades instrumental e substantiva, identificando padrões de orientação, predominância e configurações híbridas que compõem o perfil das práticas acadêmicas.

Campus e Centro Multidisciplinar de Angicos

Departamento de Engenharias

angicos.ufersa.edu.br | +55 (84) 3317-8520



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Construir uma síntese diagnóstica das intervenções analisadas, identificando lacunas de atuação associadas às racionalidades predominantes e seus efeitos sobre a resiliência socioeconômica e o desenvolvimento local das comunidades atendidas.

Propor linhas estratégicas para o aprimoramento das intervenções acadêmicas, visando à articulação equilibrada entre racionalidade instrumental e substantiva e à ampliação do impacto e da transformação social das ações universitárias.

Síntese para procedimentos de pesquisa:

A pesquisa será desenvolvida a partir dos seguintes procedimentos metodológicos:

Realizar um estudo de caso, de natureza descritiva e exploratória, com abordagem qualitativa e quantitativa, em uma universidade pública do semiárido do RN;

Estruturar a análise das ações de pesquisa e extensão com base em quatro dimensões: (i) lógica de construção das ações; (ii) valores e objetivos; (iii) formas de coleta de dados/intervenção; e (iv) relação entre pesquisadores e comunidades;

Coletar dados por meio de entrevistas semiestruturadas, grupos focais e questionários, garantindo a triangulação das informações;

Classificar as ações investigadas em categorias analíticas (técnica, prática e emancipatória), conforme a predominância das racionalidades instrumental e substantiva, visando compreender suas coexistências e tensões.

CRONOGRAMA E PLANO PROPOSTA (AGO/2026 – JULHO/2027)

ATIVIDADES	Ago/2026	Set/2026	Out/2026	Nov/2026	Dez/2026	Jan/2027	Fev/2027	Mar/2027	Abr/2027	Mai/2027	Jun/2027	Jul/2027
1. Início do estágio pós-doutoral e ajustes teóricos	X	X										
2. Cadastro da pesquisa e contato com público-alvo			X	X								
3. Coleta de Dados					X	X	X	X				
4. Análise dos Dados								X	X			
5. Escrita e Consolidação										X	X	
6. Finalização e Divulgação												X

Agosto a setembro de 2026 - Início do estágio pós-doutoral e ajustes teóricos

Revisão e atualização da bibliografia

Refinamento do problema, objetivos e categorias analíticas

Campus e Centro Multidisciplinar de Angicos

Departamento de Engenharias

angicos.ufersa.edu.br | +55 (84) 3317-8520



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Ajustes no desenho metodológico

Elaboração dos instrumentos de coleta

Outubro a novembro de 2026 – cadastro de projeto de pesquisa e contato com o público-alvo

Consolidação do projeto detalhado

Cadastro institucional do projeto (UFRN e UFERSA)

Definição final das fontes de dados

Seleção das ações/projetos a serem analisados

Contato inicial com participantes

Dezembro de 2026 a março de 2027 – Coleta de Dados

Levantamento documental

Realização de entrevistas semiestruturadas

Aplicação de questionários

Organização dos dados

Transcrição

Março a abril de 2027 – Análise dos Dados

Análise qualitativa (análise de conteúdo)

Classificação das ações (técnica, prática, emancipatória)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Identificação de padrões e tensões entre racionalidades

Consolidação inicial dos achados

Maió a junho de 2027 – Escrita e Consolidação

Redação do relatório final do pós-doutorado

Elaboração de 1 artigo científico principal (prioridade)

Julho de 2027 – Finalização e Divulgação

Como a previsão é encerrar a licença em 03/08/27, optei por programar as atividades para o último dia de julho de 2027.

Revisão final do relatório

Submissão do artigo científico

Apresentação dos resultados (evento ou seminário interno ou para gestores)

Elaboração de versão sintética, como relatório institucional ou policy brief



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Minuta do projeto para pós-doutorado

Supervisor: Professor Dr. Washington José de Sousa
Professor Titular na Universidade Federal do Rio Grande do Norte.
Programa de Pós-graduação em Administração. Centro de Ciências Sociais Aplicadas.
Departamento de Administração Pública e Gestão Social.

Pesquisador: Professor Dr. Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira
Professor Associado I na Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Departamento de Engenharias. Centro Multidisciplinar de Angicos.
Campus Angicos.

APRESENTAÇÃO E CONTEXTO DA PROPOSTA DE PROJETO DE PÓS-DOCTORADO

Este projeto de pós-doutorado tem como objetivo analisar o perfil das intervenções acadêmicas (ações de extensão e pesquisa) de uma universidade pública no semiárido potiguar (região central) desenvolvidas junto a comunidades sociais e comunidades tradicionais do semiárido potiguar (região central), por meio de uma síntese diagnóstica desenvolvida à luz da perspectiva da racionalidade instrumental (Guerreiro Ramos, 1981; Serva, 1997; Serva *et al.*, 2015; Souza; Ornelas, 2015) e da racionalidade substantiva (Guerreiro Ramos, 1981; Serva, 1997; Serva *et al.*, 2015; Souza; Ornelas, 2015).

A partir dessa análise, busca-se compreender como essas intervenções têm sido estruturadas (planejadas), quais limitações e potencialidades apresentam e de que forma podem ser aprimoradas, por meio do aprimoramento do apoio institucional, para promover maior resiliência socioeconômica e reduzir assimetrias nos grupos envolvidos.

Este projeto mostra-se relevante tendo em vista que a universidade pública é o principal ator na promoção de ações relacionadas à produção de conhecimento e no desenvolvimento social (Cristofolletti; Serafim, 2020; Resende, 2019). E essa relevância torna-se ainda mais significativa,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

especialmente em regiões marcadas por desigualdades estruturais, como o semiárido brasileiro (Brito; Almeida, 2023; Silva *et al.*, 2021).

Ao longo de décadas, muitas universidades têm ampliado o número de ações acadêmicas realizadas, e isso pode ser observado em indicadores institucionais que registram centenas de projetos de pesquisa, ações de extensão e produção científica (PROPLAN, 2024, 2026). O crescimento quantitativo dessas ações suscita uma reflexão central, ainda pouco explorada de forma sistemática: como essas ações acadêmicas impactam a sociedade, especialmente junto a comunidades sociais e tradicionais que são vistas como parte do objeto de tais ações acadêmicas? Essas comunidades são consideradas meros atores passivos, limitados a responder a pesquisa sem, sequer, receber qualquer retorno sobre as propostas apresentadas, ou essas comunidades são vistas e tratadas como parte ativa no desenvolvimento de ações acadêmicas, desde a concepção até a implementação das propostas oriundas delas?

Esses questionamentos tornam-se particularmente relevantes quando, por premissa básica, a ação acadêmica, especialmente aquelas que envolvem pessoas ou comunidades como parte do objeto de estudo, implica em algum nível de intervenção sobre a realidade social (Cristofolletti; Serafim, 2020; Siqueira, 2017).

Em alguns casos, observa-se uma abordagem orientada predominantemente por resultados, indicadores e eficiência operacional, por exemplo, mensurando e registrando os efeitos (Sánchez; Rubio; Naranjo, 2020; Serva *et al.*, 2015). Em outros casos, mesmo que ainda exista um resultado esperado e representado por indicadores quantitativos, há uma ênfase na participação ativa dos sujeitos envolvidos, na construção coletiva da ação e das soluções, e isso pode resultar no fortalecimento das capacidades locais (Sánchez; Rubio; Naranjo, 2020; Siqueira, 2017). Essas diferenças não são meramente operacionais ou de abordagem metodológica, pois refletem visões/abordagens distintas na concepção e, principalmente, na execução do papel da universidade e da comunidade acadêmica e sua relação com a sociedade (Andrade; Tolfo; Dellagnelo, 2012; Sabioni; Ferreira; Reis, 2018; Sánchez; Rubio; Naranjo, 2020; Serva, 1997; Serva *et al.*, 2015).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**

Doutor em Engenharia de Produção

lucasambro.com

Na área das teorias organizacionais, autores como Guerreiro Ramos e Serva (Guerreiro Ramos, 1981; Serva, 1997; Serva *et al.*, 2015; Souza; Ornelas, 2015) desenvolveram e aprofundaram conceitos que podem auxiliar na compreensão de tais abordagens/orientações, que são a racionalidade instrumental e a racionalidade substantiva. Enquanto teoria, tais racionalidades possuem um amplo arcabouço. Mas, pode-se destacar que a racionalidade instrumental está associada a uma lógica de eficiência, do cálculo e da maximização de resultados e percebe os meios como instrumentos para alcançar fins previamente definidos (Andrade; Tolfo; Dellagnelo, 2012; Serva, 1997; Souza; Ornelas, 2015).

Já a racionalidade substantiva (Sánchez; Rubio; Naranjo, 2020; Serva, 1997) prioriza a participação e o envolvimento dos sujeitos, a construção coletiva e a reflexão crítica sobre os próprios fins da ação, orientando-se por valores, ética e sentido social. Essas duas formas de racionalidade não são mutuamente excludentes, mas coexistem e se manifestam, em diferentes graus, nas práticas organizacionais. Parte-se do pressuposto, portanto, que as ações acadêmicas podem ser consideradas práticas organizacionais ou, em determinadas situações, analisadas como organizações, mesmo que não tenham documentos técnicos como regimento ou estrutura organizacional formal (Andrade; Tolfo; Dellagnelo, 2012; Cristofolletti; Serafim, 2020; Moutinho *et al.*, 2024; Sánchez; Rubio; Naranjo, 2020).

No contexto das ações acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, essas racionalidades podem ser percebidas nas decisões tomadas pelos atores universitários, por exemplo, ao planejar e executar suas intervenções (Gibson, 2011; Hooley; Bennett; Knight, 2023; Santos; Pereira; Lopes, 2018). Ao elaborar um projeto de pesquisa ou uma ação de extensão, a coordenação da ação pode priorizar o alcance de resultados mensuráveis, como aprimorar a resistência de um determinado material, ou gerar publicações ou alguns indicadores de desempenho, partindo da observação de um problema identificado na área da ação.

Outra possibilidade é que a coordenação da ação pode estruturar o projeto de uma forma que envolva ativamente os sujeitos participantes, reconhecendo-os como coautores do processo de construção do conhecimento, incluindo-os desde a fase de concepção, passando pela fase de



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

desenvolvimento (incluindo a busca de alternativas), a implementação das ações e a análise e avaliação dos resultados.

Destarte, mesmo que toda ação acadêmica promova o desenvolvimento, permanece uma inquietação/lacuna relevante: em que medida essas ações efetivamente incorporam os sujeitos envolvidos como atores centrais, e não apenas como objetos de intervenção?

Essa inquietação torna-se ainda mais sensível quando se observa o contexto do semiárido potiguar, especialmente na região central do Estado, caracterizada fortemente pelas suas adversidades relacionadas ao clima e onde se inserem várias comunidades e grupos coletivos de base territorial (Brito; Almeida, 2023; Silva *et al.*, 2021). Apesar de não ser a única responsável por promover ações que auxiliem na convivência com a região e na mitigação dos desafios, a universidade pública e a comunidade acadêmica têm papel estratégico na promoção da resiliência socioeconômica e na forma de garantir que suas intervenções estejam alinhadas às dinâmicas locais, às necessidades reais e às formas de organização social existentes.

Quando se observam as ações de extensão, por definição, são as que mais se aproximam da sociedade, percebe-se que universidades localizadas nos interiores dos estados têm uma proeminência deste tipo de ação. Essa forte vocação extensionista envolve intervenções em organizações públicas, escolas, empresas e comunidades. Apesar dessa proximidade, permanece uma lacuna relacionada à participação efetiva dos sujeitos.

Percebe-se que as ações acadêmicas partem de pressupostos ou diagnósticos previamente definidos, sendo aplicadas sobre o objeto de estudo sem que haja, desde a sua concepção, um processo de escuta, diálogo, construção e, principalmente, a inclusão, em todas essas etapas, das comunidades envolvidas.

Um caso clássico ilustra esse distanciamento (Melchiori; Rodrigues; Aoqui, 2022; Nogueira, 2015). Em meados de 2013, passaram a instalar cisternas de PVC para armazenamento de água em comunidades vulneráveis. Essa abordagem ou solução prioriza rapidez, padronização e,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

quicá, eficiência operacional. E o processo de “instalação” é simples: o operador vai até o local, posiciona o sistema, monta o sistema de coleta e conclui a atividade, sem o envolvimento direto da comunidade.

Outra abordagem para a mesma finalidade (armazenar água) é muito mais abrangente, participativa e envolve a construção de cisternas de alvenaria. Neste caso, há um amplo processo de mobilização social, e a própria comunidade, com a devida orientação técnica, participa de todas as etapas da construção da cisterna de alvenaria. Logo, há uma aprendizagem coletiva, disseminação da tecnologia pelos beneficiários e, a partir desta experiência, outras benfeitorias podem ser realizadas pelas pessoas que atuam neste processo de construção.

Essas escolhas refletem não apenas decisões técnicas, mas diferentes orientações de racionalidade que impactam diretamente os resultados sociais das intervenções. No primeiro caso, percebe-se uma racionalidade instrumental e, do outro lado, a racionalidade substantiva.

Destarte, identifica-se uma lacuna que fundamenta este projeto de pós-doutorado: a ausência de um estudo que relacione as formas de racionalidade presentes nas ações acadêmicas da universidade pública com as lacunas de intervenção percebidas junto a comunidades sociais e tradicionais.

É notória a existência de estudos sobre extensão universitária, gestão social e racionalidades organizacionais. Contudo, há espaço e demanda por estudos que integrem essas áreas em uma perspectiva diagnóstica aplicada ao contexto específico do semiárido potiguar e com foco em ações acadêmicas universitárias (Cançado; Tenório; Pereira, 2011; Resende, 2019; Silva *et al.*, 2021).

Nesse sentido, este projeto de pós-doutorado propõe tem como objetivo analisar o perfil das intervenções acadêmicas (ações de extensão e pesquisa) de uma universidade pública no semiárido potiguar (região central) desenvolvidas junto a comunidades sociais e comunidades



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

tradicionais do semiárido potiguar (região central), por meio de uma síntese diagnóstica desenvolvida à luz da perspectiva da racionalidade instrumental e da racionalidade substantiva.

Ao desenvolver e executar este projeto, espera-se contribuir com o campo teórico, na medida em que se relacionam as racionalidades organizacionais e as práticas acadêmicas em contextos de gestão social, bem como para o campo aplicado, ao apresentar subsídios para a definição de estratégias e táticas institucionais da universidade pública em sua interação com a sociedade.

CONCEITOS BASILARES

Dois conceitos centrais para este projeto estão relacionados com a racionalidade instrumental e a racionalidade substantiva.

Andrade (2012) aponta que o termo “racionalidade” tem alicerce na ideia de algo que decorre de uma “razão” e que o termo, a partir de sua origem epistemológica em latim, significa raciocínio. Neste sentido, Souza e Ornelas (2015) apontam uma crítica feita por Guerreiro Ramos: a de que a razão é única e que ela acaba sendo adaptada ou moldada para garantir a forma de atuação de um determinado grupo. Assim, essa adaptação resulta nas duas racionalidades contempladas neste projeto, e cada uma delas possui uma lógica e forma que conduzem e orientam uma ação.

A racionalidade instrumental (Andrade; Tolfo; Dellagnelo, 2012; Sánchez; Rubio; Naranjo, 2020; Serva *et al.*, 2015; Siqueira, 2017) tem como base a razão focada na eficácia, no cálculo utilitário de resultados, na medida do sucesso da ação, em métricas e indicadores quantitativos. Neste sentido, o raciocínio (processo cognitivo de tomada de decisão ou o processo de organizar uma determinada ação) é percebido como instrumento para alcançar objetivos específicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Por outro lado, a racionalidade substantiva (Andrade; Tolfo; Dellagnelo, 2012; Serva, 1997; Siqueira, 2017; Souza; Ornelas, 2015) foca no indivíduo e na autorrealização dele, foca na autorrealização, emancipação, envolvimento e acolhimento do indivíduo em todo o processo de construção da ação. Outra característica importante é que a medida de sucesso independe do resultado quantitativo.

A partir desta brevíssima síntese em torno destes conceitos, é possível estabelecer que ações de pesquisa que possuem ênfase na formação crítica, na emancipação das comunidades e, principalmente, no envolvimento dos atores em todas as etapas do projeto, por exemplo, tendem a utilizar a racionalidade substantiva. Enquanto ações que focam em otimização de recursos, maximização de indicadores, por exemplo, tendem a utilizar a racionalidade instrumental. Na racionalidade substantiva, as pessoas são vistas como corresponsáveis e parceiros participativos da ação; na racionalidade instrumental, as pessoas são vistas como um meio.

A grande limitação dessas características se acentua quando observamos o contexto no qual essas ações (independentemente da racionalidade) são desenvolvidas. Considerando o semiárido potiguar, a região central do Rio Grande do Norte, há dados que indicam que a região é carente de desenvolvimento econômico, que é marcada por fortes assimetrias e que muitas comunidades vivem em situações periclitantes (Andrade; Tolfo; Dellagnelo, 2012; Brito; Almeida, 2023; Sabioni; Ferreira; Reis, 2018; Silva *et al.*, 2021; Siqueira, 2017). Nessas situações, ações que utilizam como base a racionalidade instrumental podem trazer resultados que amenizam determinadas dores, mas que não contribuem de forma perene para a mitigação desses desafios.

Assim, é importante entender como as ações acadêmicas são desenvolvidas neste contexto e, a partir disso, mesmo no caso do uso instrumental da racionalidade, que a coordenação do projeto tenha consciência da necessidade indispensável em torno do uso da racionalidade substantiva. Neste sentido, fundamentos da gestão social mostram-se como uma área de conhecimento que pode contribuir em torno da construção de interseções entre as racionalidades.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

A gestão social é um modelo de administração cujo foco está relacionado com valores como o bem comum e a emancipação (em diversas áreas) (Cançado; Tenório; Pereira, 2011; Cunha; Sousa, 2025; Sabioni; Ferreira; Reis, 2018). Envolve um processo de gestão caracterizado pela autogestão, decisões coletivas, sustentabilidade, dentre outros princípios. Nesta área de gestão, as funções e áreas administrativas possuem uma perspectiva mais relacionada à equidade, ao comércio justo e à participação comunitária. Organizações como cooperativas e associações sociais, organizações não governamentais, fundações e grupos comunitários (mesmo que não formalizados) são exemplos tradicionais caracterizados pela “implementação” da gestão social.

Este modelo de gestão social é importante e essencial para este projeto de pós-doutorado pelo fato de que o objeto de estudo (comunidades sociais e comunidades tradicionais do semiárido potiguar, região central) é relacionado com a gestão social (Brito; Almeida, 2023; Cristofolletti; Serafim, 2020; Sánchez; Rubio; Naranjo, 2020; Silva *et al.*, 2021). Logo, serve como base para compreender as características e processos organizacionais desta área, e é fundamental para se alcançar o objetivo desta pesquisa. O arcabouço teórico e metodológico deste modelo de gestão permitirá compreender se a racionalidade das ações acadêmicas é instrumental ou substantiva.

AS RACIONALIDADES COMO PERSPECTIVAS PARA ANALISAR AS AÇÕES NUMA UNIVERSIDADE

Naturalmente, há a aplicação das diferentes racionalidades dentro de universidades públicas, devido à pluralidade que caracteriza este ambiente organizacional. A construção teórica (mesmo que ainda hipotética) é que a gestão social, a racionalidade substantiva e a racionalidade instrumental proporcionam os fundamentos para estabelecer a coleta de dados (e o respectivo instrumento de coleta de dados), análise e síntese diagnóstica proposta nesta pesquisa.

Será possível identificar pontos de tensão (ou divergência) entre as perspectivas, sendo que, de um lado, pode-se observar requisitos relacionados a fatores burocráticos e utilitaristas (prazos,



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**

Doutor em Engenharia de Produção

lucasambro.com

indicadores quantitativos, resultados numéricos); enquanto, do outro lado, há requisitos relacionados à transformação social, redução de assimetrias, emancipação social e humana. Autores como Serva (Serva *et al.*, 2015; Silva; Fernandes, 2011) e Habermas são considerados basilares neste processo de análise.

O recorte metodológico e os aspectos centrais para a análise, baseados em autores da área e estudos similares (Adeoye-Olatunde; Olenik, 2021; Boas *et al.*, 2012; Cristofolletti; Serafim, 2020; Cunha; Sousa, 2025; DeJonckheere; Vaughn, 2019; Faria, 2017; Gibson, 2011; Gregolin *et al.*, 2018; Lessons From Creating a Business School for Public Good, [s. d.]; Plano Clark, 2019; Serva, 1997; Serva *et al.*, 2015; Souza, 2020; Teixeira *et al.*, 2019), são: (1) lógica de construção/proposição da ação; (2) valores e objetivos; (3) coleta de dados; (4) relação com o objeto da pesquisa. Na primeira dimensão, pode-se observar como se deu o processo de construção da ação acadêmica (pesquisa e a extensão); na segunda dimensão, deve-se compreender se os valores ou princípios que permeiam a ação estão relacionados com a RI ou RS; na terceira dimensão, busca-se compreender como ocorre a coleta de dados ou intervenção da ação no objeto da pesquisa; e, na quarta dimensão, como os atores que coordenam a ação de pesquisa se relacionam com a comunidade.

Espera-se, com base nessas análises, classificar as ações em três categorias: ação técnica, mais relacionada com a RI; ação prática, posicionada em um limiar entre as duas racionalidades; ação emancipatória, mais relacionada com a RS. Essa coleta de dados deve envolver técnicas como: entrevistas semiestruturadas, grupos focais e questionários.

Desta forma, esta pesquisa pode ser caracterizada como um estudo de caso, de natureza descritiva e exploratória, com uma abordagem qualitativa e quantitativa. O objeto de estudo é uma universidade pública que atua no SAB, especificamente na região central do estado do RN, com foco nas intervenções (ações) de pesquisa e extensão desenvolvidas junto a comunidades sociais e comunidades tradicionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Conforme premissa abordada por Guerreiro Ramos (Boas *et al.*, 2012), atentar-se-á à teoria p (possibilidade) como forma de ampliar possíveis descobertas, oriundas desta pesquisa e da interação com os atores envolvidos. A metodologia será guiada pelo entendimento de que não será buscada apenas a identificação de gaps, mas a compreensão de como as lógicas de racionalidade são utilizadas, se coexistem ou se conflituam.

Logo, o principal resultado esperado é o diagnóstico do perfil das intervenções da universidade, analisando a configuração, coexistência e eventuais tensões entre a Racionalidade Instrumental e a Racionalidade Substantiva, bem como suas possíveis predominâncias. Este diagnóstico poderá auxiliar na fundamentação de proposições de diretrizes estratégicas e ações destinadas a minimizar as dificuldades e, conseqüentemente, promover a resiliência socioeconômica dos coletivos sociais e das comunidades tradicionais estudadas.

Outrossim, o estudo visa evidenciar que a atuação junto a esses coletivos é um fator estratégico que permite à universidade melhorar seu desempenho em métricas de gestão, facilitando o desenvolvimento de programas de pós-graduação específicos e a captação de recursos por meio do reconhecimento de seu impacto social.

Produtos esperados

Relatório analítico de pós-doutorado, contendo o diagnóstico interpretativo das ações extensionistas da UFERSA no Semiárido potiguar, à luz das racionalidades instrumental e substantiva, acompanhado de diretrizes analíticas e propositivas para o aprimoramento da atuação extensionista da Universidade junto a coletivos, comunidades e municípios.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**
Doutor em Engenharia de Produção
lucasambro.com

Produtos acadêmicos derivados

- Artigo científico submetido a periódico das áreas de:

Extensão universitária;

Gestão social;

Administração pública;

Desenvolvimento territorial.

- Artigo teórico-analítico discutindo as presenças das racionalidades instrumental e substantiva como chave interpretativa de práticas extensionistas no contexto do Semiárido.
- Comunicação científica (artigo em evento ou capítulo de livro) voltada à socialização dos resultados com a comunidade acadêmica e extensionista.

Produto institucional complementar

- Documento-síntese para a UFERSA (policy brief ou caderno técnico), contendo:

princípios analíticos;

critérios interpretativos;

recomendações gerais para a qualificação da extensão universitária da UFERSA/Angicos no Semiárido.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**

Doutor em Engenharia de Produção

lucasambro.com

REFERENCIAS

ADEOYE-OLATUNDE, Omolola A.; OLENIK, Nicole L. Research and scholarly methods: Semi-structured interviews. **JACCP: JOURNAL OF THE AMERICAN COLLEGE OF CLINICAL PHARMACY**, [s. l.], v. 4, n. 10, p. 1358–1367, 2021.

ANDRADE, Sílvia Patricia Cavalheiro de; TOLFO, Suzana da Rosa; DELLAGNELO, Eloise Helena Livramento. Sentidos do trabalho e racionalidades instrumental e substantiva: interfaces entre a administração e a psicologia. **Revista de Administração Contemporânea**, [s. l.], v. 16, p. 200–216, 2012.

BOAS, Ana Alice Vilas *et al.* Administração pública tupiniquim: reflexões a partir da Teoria N e da Teoria P de Guerreiro Ramos. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 10, n. 2, p. 284 a 301–284 301, 2012.

BRITO, Anderson Geová Maia de; ALMEIDA, Lutiane Queiroz de. Vulnerabilidade Socioambiental à Seca no Seridó Potiguar, Brasil: Construindo Indicadores. **Sociedade & Natureza**, [s. l.], v. 35, p. e67826, 2023.

CANÇADO, Airton Cardoso; TENÓRIO, Fernando Guilherme; PEREIRA, José Roberto. Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 9, p. 681–703, 2011.

CRISTOFOLETTI, Evandro Coggo; SERAFIM, Milena Pavan. Dimensões Metodológicas e Analíticas da Extensão Universitária. **Educação & Realidade**, [s. l.], v. 45, p. e90670, 2020.

CUNHA, Eduardo Vivian da; SOUSA, Washington José de. Bem Viver e Gestão Social: em Busca de um Diálogo Descolonial no Campo dos Estudos Organizacionais. **Organizações & Sociedade**, [s. l.], v. 32, p. ev32n0001EN, 2025.

DEJONCKHEERE, Melissa; VAUGHN, Lisa M. Semistructured interviewing in primary care research: a balance of relationship and rigour. **Family Medicine and Community Health**, [s. l.], v. 7, n. 2, 2019. Disponível em: <https://fmch.bmj.com/content/7/2/e000057>. Acesso em: 13 abr. 2026.

FARIA, José Henrique de. Autogestão, economia solidária e organização coletivista de produção associada: em direção ao rigor conceitual. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 15, p. 629–650, 2017.

GIBSON, Howard. Management, skills and creativity: the purpose and value of instrumental reasoning in education discourse. **Oxford Review of Education**, [s. l.], v. 37, n. 6, p. 699–716, 2011.

GREGOLIN, Marcos Roberto *et al.* Análise das cooperativas de agricultores familiares atendidas pelo projeto de ATER “Mais Gestão” no estado do Paraná. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, [s. l.], v. 5, n. 10, p. 1–18, 2018.

GUERREIRO RAMOS, Alberto. A nova ciência das organizações: uma reconceituação da riqueza das nações. **Rio de Janeiro: FGV**, [s. l.], 1981.

HOOLEY, T. J.; BENNETT, D.; KNIGHT, E. B. Rationalities that underpin employability



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**

Doutor em Engenharia de Produção

lucasambro.com

provision in higher education across eight countries. **Higher Education**, [s. l.], v. 86, n. 5, p. 1003–1023, 2023.

LESSONS FROM CREATING A BUSINESS SCHOOL FOR PUBLIC GOOD: OBLIQUITY, WAYSETTING, AND WAYFINDING IN SUBSTANTIVELY RATIONAL CHANGE.

Academy of Management Learning & Education, [s. l.], Disponível em:

<https://journals.aom.org/doi/abs/10.5465/amle.2019.0195>. Acesso em: 16 abr. 2026.

MELCHIORI, Cíntia; RODRIGUES, Juliana; AOQUI, Cássio. As cisternas de placa no Semiárido brasileiro: dilemas da transformação de uma tecnologia social em política pública. **Revista Brasileira de Casos de Ensino em Administração**, [s. l.], p. c12–c12, 2022.

MOUTINHO, Jose da Assuncao *et al.* Towards a comprehensive framework to support project studies in the context of university research centres: a design science research. **International Journal of Managing Projects in Business**, [s. l.], v. 17, n. 4–5, p. 706–730, 2024.

NOGUEIRA, EDWIRGES. **Entidades criticam novo modelo de cisternas feitas de plástico**. [S. l.], 2015. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2015-07/entidades-criticam-novo-modelo-de-cisternas-feito-de-plastico>. Acesso em: 16 abr. 2026.

PLANO CLARK, Vicki L. Meaningful integration within mixed methods studies: Identifying why, what, when, and how. **Contemporary Educational Psychology**, [s. l.], v. 57, Mixed Methods Research in Educational Psychology, p. 106–111, 2019.

PROPLAN, Pró-reitoria de Planejamento (org.). **Relatório de Gestão da UFERSA 2025: 20 anos**. Mossoró, Rio Grande do Norte: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2026. Relatório de gestão. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2026/03/RELATORIO-DE-GESTAO-2025.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2025.

PROPLAN, Pró-reitoria de Planejamento (org.). **Relatório Integrado de Gestão da UFERSA 2023**. Mossoró, Rio Grande do Norte: Universidade Federal Rural do Semi-Árido, 2024. Relatório de gestão. Disponível em: <https://documentos.ufersa.edu.br/wp-content/uploads/sites/79/2024/07/Relatorio-de-Gestao-2023-versao-final.pdf>. Acesso em: 8 mar. 2025.

RESENDE, Tamiris Cristhina. PROGRAMA TERRITÓRIOS DA CIDADANIA: REVISÃO SISTEMÁTICA DOS ESTUDOS NO BRASIL. [s. l.], v. 5, n. 6, 2019.

SABIONI, Marjorie; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; REIS, Anderson de Oliveira. Racionalidades na motivação para a participação cidadã no controle social: uma experiência local brasileira. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 16, p. 81–100, 2018.

SÁNCHEZ, Marcelo Sánchez-Oro; RUBIO, José Antonio Pérez; NARANJO, Héctor Valentín Jiménez. Elementos de la gestión organizacional: la racionalidad instrumental y sus límites. Algunos modelos explicativos. **Revista Internacional de Organizaciones**, [s. l.], n. 24, p. 111–134, 2020.

SANTOS, Carolina da Costa; PEREIRA, Fátima; LOPES, Amélia. Experiences of Management Activities in University Teaching. **Educação & Realidade**, [s. l.], v. 43, p. 989–1008, 2018.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Professor **Lucas Ambrósio B. de Oliveira**

Doutor em Engenharia de Produção

lucasambro.com

SERVA, Maurício *et al.* A análise da racionalidade nas organizações - um balanço do desenvolvimento de um campo de estudos no Brasil. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 414–437, 2015.

SERVA, Maurício. A racionalidade substantiva demonstrada na prática administrativa. **Revista de Administração de Empresas**, [s. l.], v. 37, p. 18–30, 1997.

SILVA, Marcia Regina Farias da *et al.* Sustainable Social Technologies In The Semiárido Of Rio Grande Do Norte – Brazil. **Periódico Eletrônico Fórum Ambiental da Alta Paulista**, [s. l.], v. 17, n. 3, 2021. Disponível em:

https://publicacoes.amigosdanatureza.org.br/index.php/forum_ambiental/article/view/2773.

Acesso em: 13 abr. 2026.

SILVA, Miriam Soares de Oliveira e; FERNANDES, Antônio Sérgio Araújo. Racionalidade substantiva no processo decisório: um estudo em instituições que lidam com o tratamento oncológico infantojuvenil na cidade de Natal (RN). **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 45, p. 1327–1361, 2011.

SIQUEIRA, Gabriel de Mello Vianna. Tensão entre as racionalidades substantiva e instrumental: estudo de caso em uma ecovila no sul da Bahia. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 15, p. 768–782, 2017.

SOUZA, Luciana Karine de. Recomendações para a Realização de Grupos Focais na Pesquisa Qualitativa. **Psi Unisc**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 52–66, 2020.

SOUZA, Gustavo Costa de; ORNELAS, Antonio Lima. Alberto Guerreiro Ramos e a autonomia dos estudos organizacionais críticos brasileiros: esboços de uma trajetória intelectual. **Cadernos EBAPE.BR**, [s. l.], v. 13, p. 438–461, 2015.

TEIXEIRA, Thatiana Stacanelli *et al.* O DRPE Como Método de Intervenção da Gestão Social / DRPE as a Social Management Intervention Method. **Revista FSA (Centro Universitário Santo Agostinho)**, [s. l.], v. 16, n. 4, p. 3–19, 2019.

Supervisão em Estágio Pós-Doutoral

4 mensagens

Lucas Ambrósio <[REDACTED]>
Para: Washington Sousa [REDACTED]

22 de abril de 2026 às 16:09

Saudações!

Estimados professor Washington, conforme temos conversado, envio a minuta do projeto para o estágio doutoral.

Com sua resposta, tida como aceita para a supervisão, consegui dar entrada no pleito de licença para capacitação.

Desde já, agradeço a atenção.

Lucas Ambrósio B. de Oliveira
Professor Associado | Doutor em Engenharia de Produção
UFERSA, Centro Multidisciplinar de Angicos

 **esboço projeto pós-doutorado.docx**
1220K

[REDACTED] 24 de abril de 2026 às 22:01

Boa noite!

Confirmo interesse na supervisão e realização da pesquisa. Vou submeter a proposta ao Colegiado do PPGA. Envie o seu currículo Lattes por favor com uma solicitação, que pode ser no próprio corpo do e-mail, juntando também esse plano de trabalho.

Att,

Washington José de Sousa
Professor Titular, Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Administração Pública e Gestão Social
Programa de Pós-Graduação em Administração
CV Lattes <http://lattes.cnpq.br/2387611219688981>
ORCID <https://orcid.org/0000-0001-6295-2806>
[Texto das mensagens anteriores oculto]

[REDACTED] 26 de abril de 2026 às 14:08

Saudações!

Segue currículo Lattes atualizado.

Em anexo, apresento as documentações necessárias para a apreciação e deliberação sobre minha candidatura à sua orientação de estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Conforme consta na minuta do plano de trabalho, a proposta é que as atividades tenham início concomitante com o segundo semestre letivo da UFRN e da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), em 03 de agosto de 2026, e se estendam até 02 de agosto de 2027.

Desde já, agradeço a atenção.

Lucas Ambrósio B. de Oliveira
Professor Associado | Doutor em Engenharia de Produção
UFERSA, Centro Multidisciplinar de Angicos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



Curriculo Lattes Lucas Ambrósio.pdf
2K



3 Anexo III a plano de trabalho pós-doutorado.docx
1223K

27 de abril de 2026 às 11:15

Enviado pra inclusão na próxima plenária.

Vamos aguardar.

Abs

Washington José de Sousa
Professor Titular, Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Departamento de Administração Pública e Gestão Social
Programa de Pós-Graduação em Administração
CV Lattes <http://lattes.cnpq.br/2387611219688981>
ORCID <https://orcid.org/0000-0001-6295-2806>

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

RESULTADO PRELIMINAR - PQD 2026 (CMA)

A comissão instituída pela **Portaria UFERSA CMA nº 24/2025 de 22 de julho de 2025**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** dos docentes do **CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS - CMA**, interessados em obter afastamento para qualificação conforme os critérios estabelecidos no **EDITAL PROPPG/UFERSA Nº 51/2025** do PQD 2026. Segue a pontuação e o ranqueamento dos docentes inscritos para qualificação em programas de pós graduação *stricto sensu* (Quadro 1) ou estágio pós-doutoral (Quadro 2).

Quadro 1 - Pontuação e ranqueamento dos docentes inscritos para qualificação em programa de pós-graduação *stricto sensu* nível doutorado.

DOUTORADO					
SIAPE	Nome Completo	Tipo de Afastamento	Tempo de Afastamento	Pontuação	Ranqueamento
1739973	Valquiria Melo De Souza Correia	INTEGRAL	4 ANOS	100,50	1º
3049235	Marcilio Luís Viana Correia	INTEGRAL	4 ANOS	91,30	2º
2045711	Erica Natasche De Medeiros Gurgel Pinto	INTEGRAL	4 ANOS	49,5	3º
1086856	Andrea Saraiva De Oliveira	PARCIAL	6 MESES	44,3	4º

Quadro 2 - Pontuação e ranqueamento dos docentes inscritos para qualificação em estágio pós-doutoral.

ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL					
SIAPE	Nome Completo	Tipo de Afastamento	Tempo de Afastamento	Pontuação	Ranqueamento
2213705	AKYNARA AGLAE RODRIGUES SANTOS DA SILVA BURLAMAQUI	INTEGRAL	1 ANO	124,5	1º
2578617	STEFESON BEZERRA DE MELO	INTEGRAL	1 ANO	110,3	2º
1775593	LUCIANA TORRES CORREIA DE MELLO	INTEGRAL	1 ANO	109,2	3º
1915134	LUCAS AMBRÓSIO BEZERRA DE OLIVEIRA	INTEGRAL	1 ANO	106,6	4º





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

1691961	JOÃO PAULO DAMÁSIO SALES	INTEGRAL	2 ANO	106,3	5º
1058659	SAMIRA YUSEF ARAÚJO DE FALANI BEZERRA	INTEGRAL	1 ANOS	100,4	6º
1224396	Natália Veloso Caldas de Vasconcelos	INTEGRAL	1 ANO	98,3	7º
18577261	GISLENE MICARLA BORGES DE LIMA	INTEGRAL	1 ANO	97,7	8º
2314006	OSVALDO NOGUEIRA DE SOUZA NETO	INTEGRAL	1 ANO	84,1	9º
19602364	RODRIGO SOARES SEMENTE	INTEGRAL	1 ANO	79,5	10º
2089358	WENDEL SILVA CABRAL	INTEGRAL	1 ANO	76,8	11º
1059673	FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	INTEGRAL	1 ANO	76,6	12º
1059009	José Alderir da Silva	INTEGRAL	2 ANOS	70,6	13º
1789892	Thatiana Cunha Navarro Diniz	INTEGRAL	1 ANO	54,8	14º

A comissão.

Angicos, 29 de setembro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCIO FURUKAVA
Data: 29/09/2025 20:08:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCIO FURUKAVA - titular DENG



Documento assinado digitalmente
LIDIANE ALVES DE MORAIS
Data: 29/09/2025 21:57:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LIDIANE ALVES DE MORAIS - titular DCETI



Documento assinado digitalmente
UMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS
Data: 29/09/2025 22:05:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UMBERTO DE ARAÚJO MEDEIROS - titular DCH



Centro Multidisciplinar de Angicos - Rua Gamaliel Martins Bezerra, 587. Alto da Alegria.
CEP: 59515000 – Angicos, RN – Brasil - Fone: (84) 3317-8520 | E-mail: angicos@ufersa.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 210, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo Administrativo nº 23091.014988/2025-86; a Resolução nº 88, de 18 de dezembro de 2025, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º **Autorizar o afastamento** da servidora docente **Akynara Aglae Rodrigues Santos da Silva Burlamaqui**, matrícula Siape [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Ciências Humanas – DCH, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-Doutoral** no Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PPGCTI, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em Natal/RN, pelo período de 11 de março de 2026 a 11 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2026.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.012998/2025-78; a Resolução nº 64, de 30 de outubro de 2025, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º **Autorizar o afastamento** da servidora docente **Luciana Torres Correia de Melo**, matrícula Siape [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharias – Denge, do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de realizar **Estágio Pós-Doutoral** em Engenharia Industrial, na Universidade de Santiago de Chile, na cidade de Santiago/Chile, pelo período de 30 de março de 2026 a 30 de março de 2027.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 30/03/2026 17:16:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 272, DE 31 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.012998/2025-78; a Resolução nº 64, de 30 de outubro de 2025, do Conselho Universitário – Consuni da Ufersa; a Portaria nº 270, de 27 de março de 2026, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º Portaria nº 270, de 27 de março de 2026, da maneira como segue:

Onde se lê: “Autorizar o afastamento da servidora docente Luciana Torres Correia de Melo, matrícula Siape [REDACTED]” leia-se: “Autorizar o afastamento da servidora docente Luciana Torres Correia de Mello, matrícula S [REDACTED]”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 27 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
RODRIGO NOGUEIRA DE CODES
Data: 01/04/2026 09:09:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS ANGICOS
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS

CARTA DE ANUÊNCIA

Ao Conselho do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA).

Eu, **Stefeson Bezerra de Melo**, professor lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação (DCETI), do Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), da Universidade Federal do Semi-Árido (UFERSA), classificado em segundo lugar no PQD 2026, venho, por meio desta, manifestar **anuência** em favor do professor **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira**, lotado no Departamento de Engenharias (DENG), que pleiteia afastamento para realização de estágio pós-doutoral, referente ao Plano de Qualificação Docente de 2026.

Declaro estar de acordo com os termos e condições estabelecidos, ressaltando que esta anuência é voluntária e consciente, sem qualquer forma de coação ou pressão externa.

Solicito que esta carta seja anexada ao processo e considerada como prova formal de minha aceitação. Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Angicos, 23 de abril de 2026.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente

STEFESON BEZERRA DE MELO

Data: 23/04/2026 22:04:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Stefeson Bezerra de Melo
Professor – DCETI/CMA/UFERSA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA

(Anexo VI)

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO

EU, LUCAS AMBRÓSIO BEZERRA DE OLIVEIRA, portador do [REDACTED] devidamente autorizado(a) pela Universidade Federal Rural do Semi-Arido – UFERSA para realizar o estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, pelo presente e na melhor forma de direito, conforme a Lei nº 8.112/90, em seu Artigo 96-A, o Regimento Geral da UFERSA, em seu Artigo 338, e a RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, assumo o compromisso formal de permanecer, obrigatoriamente a serviço da UFERSA, por tempo integral e com dedicação exclusiva por um prazo igual ao do afastamento, a contar da conclusão do referido estágio, sob pena de ressarcimento de todas as despesas, diretas ou indiretas em que a mesma tenha incorrido financiando aquele estágio, tais como: salários, gratificações, passagens, diárias, ajudas de custo, bolsa de complementação salarial, bolsa de estudos, custos de matrícula, mensalidades e anuidades, enfim, qualquer dispêndio feito pela União, através da sua administração direta ou indireta, centralizada ou descentralizada, com o fim de custeio do estágio pós-doutoral em epígrafe.

Declaro estar ciente das Normas e Regulamentos do estágio.

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Norte para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

Angicos (RN), 23 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente



LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA

Data: 24/04/2026 08:27:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira
(Requerente)

Documento assinado digitalmente



LEOPOLDINA MARTINS DE OLIVEIRA

Data: 24/04/2026 08:43:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leopoldina Martins de Oliveira

[REDACTED]
Testemunha

Documento assinado digitalmente



JOSE AMBROSIO DE OLIVEIRA

Data: 29/04/2026 20:17:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Ambrósio de Oliveira

[REDACTED]
Testemunha



PODER EXECUTIVO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Declara-se que **LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, [REDAZIDA] é agente público federal do(a) **UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO**, CNPJ **24.529.265/0001-40**, vinculado ao **REGIME JURIDICO UNICO - ATIVO PERMANENTE (EST 01)**, com ingresso no serviço público federal desde **07/02/2013**.

Declara-se também que o(a) agente atualmente é ocupante do cargo **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva.

Verifique a autenticidade dos dados com o app:





PODER EXECUTIVO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE LOTAÇÃO

Nome: LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA	
	
Órgão: UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO	CNPJ: 24.529.265/0001-40
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Função: FUNCAO GRATIFICADA - IFES
Vínculo desta declaração: UFERSA-RN - 262641915134	Regime do Vínculo: EST - REGIME JURIDICO UNICO

Declara-se, para os devidos fins, que, de acordo com consulta realizada na presente data aos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal, o(a) servidor(a) está lotado(a) no(a) **DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS**.

Verifique a autenticidade dos dados com o app:

App Vício QR Seguro



Data da versão: 29/04/2026 20:38:44

Atenção: As informações constantes nesta declaração são extraídas automaticamente das bases de dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal e **referem-se especificamente ao vínculo acima identificado**. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com a sua Unidade de Gestão de Pessoas.



PODER EXECUTIVO FEDERAL

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Nome: LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA	
[REDACTED]	[REDACTED]
Órgão: UNIVERSIDADE FED. RURAL DO SEMI-ARIDO	CNPJ: 24.529.265/0001-40
Cargo/Emprego: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR	Função: FUNCAO GRATIFICADA - IFES
Vínculo desta declaração: UFERSA-RN - 262641915134	Regime do Vínculo: EST - REGIME JURIDICO UNICO

Declara-se, para os devidos fins, que, de acordo com consulta realizada na presente data aos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoas do Governo Federal, o(a) servidor(a) acima citado possui **13 anos, 2 meses e 24 dias** de tempo efetivo de serviço público federal, tendo ingressado em **07/02/2013**.

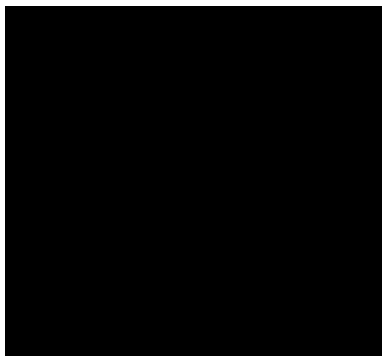
Essa declaração não tem fundamento legal para aposentadoria. Para isso, procure a sua unidade de gestão de pessoas e solicite a sua Certidão de Tempo de Contribuição (CTC).

Atenção: As informações constantes nesta declaração são extraídas automaticamente das bases de dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal e **referem-se especificamente ao vínculo acima identificado**. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com a sua Unidade de Gestão de Pessoas.

***O sistema considera anos de 365 dias e meses de 30 dias no cálculo.**

Verifique a autenticidade dos dados com o app:

App Vio: QR Seguro



Data da versão: 29/04/2026 20:43:05

Atenção: As informações constantes nesta declaração são extraídas automaticamente das bases de dados dos sistemas estruturantes do Governo Federal e **referem-se especificamente ao vínculo acima identificado**. Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com a sua Unidade de Gestão de Pessoas.

***O sistema considera anos de 365 dias e meses de 30 dias no cálculo.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.212765/2025-49.
Instrumento Jurídico: Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Cooperação Nº 0050.0130093.25.9.
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001- 01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação em 210 (duzentos e dez) dias corridos; e Alterar o escopo original do Plano de Trabalho.
Data de Assinatura: 05/03/2026. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Nº Processo: 23079.002752/2019-15.
Instrumento Jurídico: Termo de Encerramento do Termo de Cooperação Nº 4600589423 - 5850.0109701.18.9.
Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
Objeto: Os Participes, neste ato, formalizam o encerramento do Termo de Cooperação em referência, ocorrido em 14/08/2024, por força do seu item nº 12, em decorrência de seus termos, ao mesmo tempo que reconhecem o atingimento dos seus objetivos, quais sejam: OBJETO DO TC - Execução de estudos para avaliar a influência da água de reúso na corrosão de diferentes metalurgias dos sistemas de resfriamento de refinarias de petróleo. Reconhecem, ainda, a aprovação da prestação de contas, destacando-se que a PETROBRAS recebeu da (Partícipe Executor) a quantia de R\$ 64.449,08, incluindo rendimentos, a título de restituição de valores não utilizados na execução do Termo de Cooperação.
Data de Assinatura: 09/03/2026. Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153115

Número do Contrato: 10/2025.
Nº Processo: 23079.209060/2025-44.
Pregão. Nº 34/2023. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 36.455.657/0001-90 - LIPA SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual pelo período de 01 (um) ano, a partir de 09/03/2026 até 09/03/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma da cláusula segunda do instrumento contratual e no artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2021; reduzir os custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação presentes no módulo 3, alíneas a e d, da planilha de custos e formação de preços de mão de obra, conforme previsto no item 9 do anexo ix da instrução normativa nº 05/2017/mpdg; estabelecer, em razão do conteúdo da instrução normativa rfb nº 2.043/2021, de 12 de agosto de 2021, o dia 05 (cinco) do mês subsequente à prestação dos serviços de que trata o presente contrato como prazo limite para a emissão da nota fiscal, de acordo com os parâmetros definidos no termo de referência, bem como na instrução normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, mpdg/sges.
a contratada aquiesce que, no caso de não cumprimento do prazo de que trata a subcláusula 1.1.3, a nota fiscal só poderá ser emitida do 1º (primeiro) ao 5º (quinto) dia do mês seguinte, ou seja, do segundo mês subsequente à prestação dos serviços, e, assim, sucessivamente, a cada prazo não cumprido.
o contratado aquiesce que o presente contrato poderá ser rescindido, antes do término de sua vigência, sem qualquer ônus para o contratante.. Vigência: 09/03/2026 a 09/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.060.807,32. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2026 - UASG 153115

Nº Processo: 23079253131202465. Objeto: Contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação para as Unidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro situadas fora dos campi existentes no município do Rio de Janeiro, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 11/03/2026 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Antonio Barros de Castro, 119 - Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edita/153115-5-90004-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 11/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2027 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível nas páginas www.gov.br/compras, www.pr6.ufrj.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

FERNANDO OTAVIO DE FREITAS PEREGRINO
Pró-reitor de Gestão e Governança

(SIASGnet - 10/03/2026) 153115-15236-2026NE987654

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 23082.034520/2025-15. Espécie: ACORDO DE COOPERACÃO TÉCNICA, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, e OÁSIS AQUICULTURA SUSTENTÁVEL, CNPJ nº 23.170.373/0001-06. Objeto: Estabelecer a Cooperação Técnica, entre os participantes, com vistas ao desenvolvimento do Projeto de Inovação, "Valorização de Resíduos e Insumos Alternativos para Sistemas Mais Autônomos em Aquicultura", coordenado pela docente da UFRPE Danielli Matias de Macedo Dantas. Vigência: 9 (nove) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O REGISTRO DE DIPLOMAS NO (ART. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de Outubro de 2018)
Mantida: Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE
CNPJ da Mantida n. 24.416.174/0001-06

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 98 (noventa e oito) diplomas no período de 01/02/2026 a 28/02/2026, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [UFRPE.G.01 - 92253, 94913, 94914, 94915, 94916, 94917, 94918, 94919, 94920, 94921, 94922, 94923, 94924, 94925, 94926, 94927, 94928, 94929, 94930, 94931, 94932, 94933, 94934, 94935, 94936, 94937, 94938, 94939, 94940, 94941, 94942, 94943, 94944, 94945, 94946, 94947, 94948, 94949, 94950, 94951, 94952, 94953, 94954, 94955, 94956, 94957, 94958, 94959, 94960, 94961, 94962, 94963, 94964, 94965, 94966, 94967, 94968, 94969, 94970, 94971, 94972, 94973, 94974, 94975, 94976, 94977, 94978, 94979, 94980, 94981, 94982, 94983, 94984, 94985, 94986, 94987, 94988, 94989, 94990, 94991, 94992, 94993, 94994, 94995, 94996, 94997, 94998, 94999, 95000, 95001, 95002, 95003, 95004, 95005, 95006, 95007, 95008, 95009].

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/diploma/consulta_publica.jsf?aba=p-graduacao

Recife, 10 de março de 2026
MÁRIA JOSÉ DE SENA
Reitora

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 9/2026

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL 002/2026

A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO HOMOLOGA, o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, realizado nos termos o Edital Nº 002/2026, de 22 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial da União no 16, de 22 de janeiro de 2026, conforme abaixo especificado.

Processo nº 23091.002120.2026-65

Disciplina/Módulo/Área: Sistema de Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho; Ergonomia; Engenharia de Métodos e Processos (Campus Mossoró - DECAM). O resultado final foi o seguinte: 1º - DALILLA DE MEDEIROS PRAXEDES - APROVADA - CLASSIFICADA; 2º - JEFFERSON SOUZA MEDEIROS - APROVADO;

Disciplina/Módulo/Área: Engenharia da Qualidade; Engenharia de Operações e Processos da Produção; Engenharia do Produto (Campus Mossoró - DECAM). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - LIVIA CABRAL MAIA - APROVADA - CLASSIFICADA;

Disciplina/Módulo/Área: Projeto Auxiliado por Computador - Engenharias I; Projeto Auxiliado por Computador - Engenharias II;

Projeto Auxiliado por Computador; Expressão gráfica (Campus Mossoró - DECAM). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1ª - LIÊSSA DE PAULA DIAS - APROVADA - CLASSIFICADA; 2ª - PALLOMA BORGES DE MORAIS - APROVADA; 3ª - ELLEN MIRLEY MEDEIROS TORRES - APROVADA; 4ª - MOIZES DE SOUZA XAVIER - APROVADO;

Disciplina/Módulo/Área: Mecânica Geral I, Mecânica Geral II, Resistência dos Materiais I, Resistência dos Materiais II e Elementos de Máquinas (Campus Mossoró - DET). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - PEDRO PAULO DOS SANTOS LIMA - APROVADO; 2º - JEREMY MICHAEL VENÂNCIO DA SILVA - APROVADO; 3º - HEITOR LUIGI BATISTA - APROVADO - CLASSIFICADO; Reserva aos candidatos negros e pardos, Indígenas e Quilombolas: 1º - HEITOR LUIGI BATISTA - APROVADO - CLASSIFICADO; Disciplina/Módulo/Área: Materiais de construção mecânica, Máquinas de Fluxo e Transferência de Calor (Campus Mossoró - DET). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - BRUNO MAIA DA COSTA - APROVADO - CLASSIFICADO;

Disciplina/Módulo/Área: Sensores e Transdutores, Análise de Sinais e Sistemas; Instalações Elétricas; Eletricidade Básica (Campus Mossoró - DET). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - FRANCISCO MAGNO MONTEIRO SOBRINHO - APROVADO - CLASSIFICADO; 2º - GABRIEL AMARAL SOUZA; 3º - EDPO RODRIGUES DE MORAIS - APROVADO; 4ª - RAISSA PRISCILA CRISPIM DA SILVA - APROVADA;

Disciplina/Módulo/Área: Ensino em Neurologia Clínica. Neurologia ambulatorial (Campus Mossoró - DCS). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA - APROVADO - CLASSIFICADO;

Disciplina/Módulo/Área: Clínica Médica (Campus Mossoró - DCS). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidato aprovado.

Disciplina/Módulo/Área: Clínica Médica/Urgência e Emergência (Campus Mossoró - DCS). O resultado final foi o seguinte: Não houve candidato inscrito.

Disciplina/Módulo/Área: Pediatria (Campus Mossoró - DCS). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - SUANNY KARLA DE OLIVEIRA MACEDO - APROVADA - CLASSIFICADA; Disciplina/Módulo/Área: Endocrinologia (Campus Mossoró - DCS). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA NETO - APROVADO - CLASSIFICADO;

Disciplina/Módulo/Área: Fundamentos de Ciências dos Materiais, Química Orgânica, Físico-Química, Química Inorgânica, Química Aplicada à Engenharia (Campus Pau dos Ferros - DECEM). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1º - IZANGELA MARCULINO DE ANDRADE - APROVADA - CLASSIFICADA; 2ª - NEBIA JOCASTA ARAUJO LOURENÇO - APROVADA; Disciplina/Módulo/Área: Estatística, Estatística Experimental (Campus Angicos - DCETI). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1ª - ANDRÉA RAQUEL FERNANDES CARLOS DA COSTA - APROVADA;

Disciplina/Módulo/Área: Fundamentos da Engenharia de Produção. Engenharia da Qualidade. Engenharia Organizacional (Campus Angicos - DE). O resultado final foi o seguinte: NOME DO CANDIDATO - SITUAÇÃO: 1ª - ALDAIZA RAYSSA SANTOS SOARES - APROVADA;

NILDO DA SILVA DIAS
Vice-Reitor No Exercício da Reitoria

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 2344/2026 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UFRSA e Carlos Augusto de Senna Azevedo. Objeto: Prestação de serviço como Professor Substituto. Valor: a contratante pagará ao contratado como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade da Lei nº 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027. Espécie: Contrato nº 002309/2026 Lei nº 8.745/93 e suas alterações. Participantes: Universidade Federal Rural do Semi-Árido- UFRSA e Marília Daniela Pereira Lino. Objeto: Prestação de serviço como Professora Substituta. Valor: a contratante pagará a contratada como remuneração mensal, o valor correspondente à Classe A, Professor Auxiliar, Nível 1, Carga Horária Semanal 40 horas, da carreira de Professor de Magistério Superior, compatível com a titulação apresentada no ato da contratação, na conformidade da Lei nº 8.745/93, reajustando-a, nas mesmas épocas e bases. Vigência: 10/03/2026 a 10/03/2027.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153163

Número do Contrato: 143/2024.

Nº Processo: 23080.075782/2023-98.

Dispensa. Nº 316/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Contratado: 83.476.911/0001-17 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA. Objeto: Prorrogação do prazo do termo de contrato nº 143/2024, firmado em 03/12/2024, entre a UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária FAPEU, bem como a aprovação do plano de trabalho atualizado, com ajustes no cronograma de execução das atividades. Vigência: 10/03/2026 a 31/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 450.000,00. Data de Assinatura: 09/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/03/2026).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00006/2026 publicado no D.O de 2026-03-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/02/2026 a 26/02/2027. . Leia-se: Vigência: 10/03/2026 a 27/02/2027.

(COMPRASNET 4.0 - 10/03/2026).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE CORRECCIONAL**

DECLARAÇÃO Nº 14 / 2026 - UC (11.01.00.19)

Nº do Protocolo: 23091.004998/2026-56

Mossoró-RN , 24 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) servidor(a) **LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA** [REDACTED] cupante do cargo de **Professor do Magistério Superior**, não sofreu penalidades administrativas nos últimos 5 (cinco) anos e não possui, até a presente data, registro de ter respondido a Processo Administrativo Disciplinar no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), nos termos da Lei nº 8.112/1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos civis da União.

(Assinado digitalmente em 24/04/2026 10:21)
YNGRID RAPHAELE MEDEIROS DE MORAIS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ASESP (11.01.14)
[REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **24/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA**



Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O [Sistema de Gestão de Processos Disciplinares \(CGU-PAD\)](#) e o [Sistema ePAD](#) consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

O [Sistema Banco de Sanções](#) consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:17:42 do dia 24/04/2026 , com validade até o dia 24/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CADASTRO

DECLARAÇÃO Nº 102/2026 - SEC (11.01.04.05.02)

Nº do Protocolo: 23091.005161/2026-20

Mossoró-RN, 29 de abril de 2026.

DECLARAÇÃO DE LICENÇAS E AFASTAMENTOS

Os fins que se fizerem necessários, que **LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, Matrícula [REDAZIDA] com início do exercício nesta Universidade em 07 de fevereiro de 2013, possui, até a presente data, em seu assentamento funcional, registros de licenças e/ou afastamentos previstos na Lei nº 8.112/90, ressalvados os afastamentos por motivo de saúde e observadas as demais legislações vigentes à época da(s) ocorrência(s), conforme especificado abaixo:

Licença à Gestante (Art. 207)	Sem registro
Licença-Paternidade (Art. 208)	05/11/2023 a 24/11/2023
Licença à Adotante (Art. 210)	Sem registro
Lic. por motivo de afast. do cônjuge ou companheiro (Art. 81 II)	Sem registro
Licença para o serviço militar (Art. 81 III)	Sem registro
Licença para atividade política (Art. 81 IV)	Sem registro
Licença para capacitação (Art. 81 V)	Sem registro
Licença para tratar de interesses particulares (Art. 81 VI)	Sem registro
Licença para desempenho de mandato classista (Art. 81 VII)	Sem registro
Cessão para exerc. de cargo em comissão ou função de confiança (Art. 93 I)	Sem registro
Cessão em casos previstos em leis específicas (Art. 93 II)	Sem registro
Afastamento para mandato eletivo (Art. 94)	Sem registro
Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior (Art. 95)	Sem registro
Afast. para Partic. em Prog. de Pós-Graduação Stricto Sensu no País (Art. 96A)	01/03/2015 a 26/12/2018

A presente declaração foi emitida conforme dados extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e assentamentos funcionais, nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2026 08:13)

KADJA KALLYNE COSTA BARBOSA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEC (11.01.04.05.02)

Matrícula: ###952#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informa [REDACTED] ero: **102**, ano: **2026**
, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **29/04/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



2026

PDP

PLANO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO APROVADAS PARA EXECUÇÃO NO ANO DE 2026

É sempre relevante pontuar que em atendimento ao que estabelece o Decreto nº 9.991/2019, toda e qualquer ação de desenvolvimento a ser custeada, desenvolvida e/ou apoiada, financeiramente ou não, pela Universidade atenda a pelo menos uma das necessidades de desenvolvimento aprovadas pelo Órgão Central SIPEC.

Assim, seguem as **76** necessidades de desenvolvimento aprovadas para execução no ano de 2026:

 NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO CAPACITAÇÃO PROGEPE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS UFERSA	
01	Aprimorar conhecimentos nos Sistemas Internos da universidade e sistemas estruturantes do Governo Federal: Sigrh, Sigaa, Sipac, GLPI, SIPEC, SOUGOV, SIORG, E-AGENDAS, SIAPE, dentre outros;
02	Aprimorar os conhecimentos sobre as normas que regem a gestão de pessoas no âmbito do poder público federal;
03	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Federal;
04	Desenvolver habilidades em Letramento digital;
05	Desenvolver competências em integridade e ética no serviço público;
06	Os servidores precisam ampliar sua compreensão e capacidade de atuação quanto à implementação de políticas públicas;
07	Aprimorar conhecimentos sobre a organização e os fundamentos do Estado Democrático de Direito no Brasil;

08	Atualização de normas procedimentos do Programa de Gestão de Desempenho - PGD;
09	Aperfeiçoar conhecimentos na área de gestão pública;
10	Melhoria no planejamento estratégico e formação de gestores;
11	Desenvolver competências para Liderança e Gestão buscando aprimorar o desempenho das equipes;
12	Gestão de Políticas Públicas e Processos de Controle e Auditoria;
13	Desenvolver Competências na área de Inovação e Tecnologias;
14	Aperfeiçoar o conhecimentos em secretaria, rotinas administrativas e Assessoria Executiva;
15	Desenvolver e aprimorar competências em gestão editorial científica, com ênfase na organização, avaliação e divulgação qualificada da produção acadêmica;
16	Melhorias em Gestão Arquivística e Preservação da Informação Institucional;
17	Aprimorar competências relacionadas a Comunicação: comunicação Institucional, comunicação não-violenta, comunicação social, comunicação assertiva, dentre outras;
18	Formação na plataforma Proxmox para otimizar recursos de TI, aumentar a eficiência e assegurar a disponibilidade dos serviços;
19	Desenvolver o gerenciamento de tempo;
20	Desenvolver competências e habilidades em Língua estrangeira e Competências Multilíngues;
21	Gestão e Qualificação do Atendimento em Bibliotecas Universitárias;

22	Melhorar o atendimento Inclusivo e Comunicação em Libras;
23	Gestão de Contratos;
24	Aprofundar os conhecimentos relacionados à instrução de processos sancionatórios à luz da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021);
25	Desenvolver a Inteligência Artificial e Tecnologias de Informação Aplicadas à Gestão Pública;
26	Apropriar-se de diferentes metodologias que colaborarem com as ações de dimensionamento de força de trabalho;
27	Gestão e Desenvolvimento de Projetos Digitais e em Redes Sociais;
28	Dominar a utilização de planilhas eletrônicas e tabelas dinâmicas, com o uso de ferramentas como Excel (avançado) e Power BI para aperfeiçoamento;
29	Aprimorar os conhecimentos na área de governança, compliance e gestão de riscos para analisar e minimizar os riscos institucionais;
30	Desenvolvimento de Competências em Aplicações de IA para Instituições de Ensino no contexto Acadêmico e Institucional;
31	Desenvolver competências que promovam a diversidade, inclusão e acessibilidade;
32	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de psicologia, saúde pública e coletiva, saúde mental e educação;
33	Acompanhar atualizações e desenvolver novas competências profissionais na área de lazer, esporte, saúde e qualidade de vida;
34	Reconhecer novas metodologias e aprimorar conhecimentos na área de segurança do trabalho;

35	Redação Oficial e Comunicação Escrita no Serviço Público;
36	Gestão e Otimização de Processos Administrativos;
37	Capacitação de servidores para o atendimento a públicos em situações de vulnerabilidade;
38	Segurança Cibernética Básica e Boas Práticas no Uso de Recursos Digitais;
39	Implementação de Privacidade desde a Concepção em Sistemas e Processos;
40	Desenvolver competências específicas no trabalho em assistência estudantil e ensino superior;
41	Aprimorar Metodologias e Práticas Inovadoras no Ensino;
42	Desenvolver habilidades a cerca de projetos pedagógicos e interdisciplinares;
43	Aplicação prática da interdisciplinaridade, metodologias aplicadas para PBL, projetos acadêmicos associados a extensão como empresas juniores e a atividade acadêmica;
44	Promoção de práticas pedagógicas inclusivas voltadas a estudantes com transtornos psiquiátricos;
45	Práticas de inclusão a alunos neurodivergentes;
46	Aprimorar o uso de tecnologias digitais no âmbito pedagógico;
47	Desenvolvimento de Competências na área de Nutrição;
48	Desenvolvimento de Competências na área de Odontologia;

49	Aprimoramento de competências multidisciplinares em técnicas laboratoriais, curadoria, bancos de dados (BHRAMS) e melhor utilização de simuladores;
50	Adquirir conhecimentos acerca das normas de biossegurança em laboratórios;
51	Desenvolver competências na área de Mapeamento de Processos;
52	Inovação e uso da tecnologia BIM para otimização de projetos;
53	Atualização de normas e procedimentos protocolares de cerimônias;
54	Aprimorar conhecimentos sobre normas e legislações que regem a carreira do servidor público;
55	Adquirir conhecimentos sobre gestão por resultados para melhorar a eficiência da instituição;
56	Aprender noções básicas de primeiros socorros;
57	Aprimorar conhecimentos na área de Gestão do Conhecimento;
58	Aprender a manusear e alimentar corretamente o website da instituição;
59	Gerenciamento dos resíduos;
60	Aprimorar os conhecimentos sobre Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD para uma melhor proteção e uso de dados da instituição;
61	Aprimorar conhecimentos sobre custo operacional na logística de transporte, manutenção da frota e máquinas agrícolas;
62	Gestão de recursos orçamentários e prestação de contas;

63	Atualização dos normativos que regem a Gestão de Pessoas, com foco nas regras constitucionais dos benefícios previdenciários;
64	Atualização das normas que regem a gestão de pessoas, bem como atualização acerca dos sistemas operacionais vinculados à folha de pagamento;



NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO QUALIFICAÇÃO

65	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento CIÊNCIAS HUMANAS;
66	Cursos de qualificação vinculados à Grande Área do Conhecimento MULTIDISCIPLINAR;
67	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES;
68	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS;
69	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS AGRÁRIAS;
70	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS DA SAÚDE;
71	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área ENGENHARIAS;
72	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;
73	Ampliar conhecimentos relacionados à grande área CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA;
74	Aprimorar a capacidade de realização de pesquisas científicas aplicadas as CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, com a utilização de novas técnicas e metodologias;
75	Aprimorar o meu conhecimento sobre Ciência da Computação;
76	ENSINO DE FÍSICA.



PROCESSO DIGITALIZADO Nº 1/2026 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/04/2026 08:12)

JALMIR DANTAS DE ARAUJO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###540#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **PROCESSO DIGITALIZADO**, data de emissão: **30/04/2026** e o código de verificação: **ee9246d0a9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIAS - ANGICOS**

DESPACHO Nº 7/2026 - DE-ANG (11.01.23.19.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Angicos-RN, 18 de maio de 2026.

Prezado Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA,

Encaminha-se o presente processo, que está devidamente formalizado, que trata da solicitação de afastamento no país do docente Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, para realização de estágio pós-doutoral, no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027.

Informa-se que a matéria foi apreciada na 6ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias (DENG), realizada em 14 de maio de 2026, sendo a solicitação do docente aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado departamental.

Dessa forma, encaminham-se os autos à Direção do Centro Multidisciplinar de Angicos, para apreciação e demais providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 09:15)
JOSELITO MEDEIROS DE FREITAS CAVALCANTE
PROFESSOR 3 GRAU
DE-ANG (11.01.23.19.08)
Matrícula: ###745#6

Processo Associado: 23091.005226/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 18/05/2026 e o código de verificação: **2d4f32941f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE APOSENTADORIA E PENSÃO**

DECLARAÇÃO Nº 35 / 2026 - SAP (11.01.04.05.03)

Nº do Protocolo: 23091.005744/2026-90

Mossoró-RN, 13 de maio de 2026.

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, que LUCAS AMBROSIO BEZERRA DE OLIVEIRA, [REDACTED] é servidor(a) desta Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, admitido(a) em 07/02/2013.

Declaramos, outrossim, que não consta, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a), tempo averbado com Certidão de Tempo de Contribuição emitida por esse Instituto.

A presente declaração foi elaborada conforme dados extraídos dos assentamentos funcionais do servidor(a) e do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/05/2026 15:10)
RAYANNA NAYHARA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SAP (11.01.04.05.03)
Matrícula: [REDACTED]

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2026**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **13/05/2026** e o código de verificação: [REDACTED]



DECLARAÇÃO N° 1/2026 - CMA (11.01.23.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/05/2026 11:36)

JAILTON FARIAS BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###469#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **21/05/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

Assunto: Afastamento integral para qualificação pós-doutoral

Interessada: Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira

Processo: 23091.005226/2026-11

RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo eletrônico em que o servidor docente **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** solicita afastamento integral de suas atividades institucionais na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/RN, no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027, totalizando 1 (um) ano, sem ônus de bolsa.

O pleito do docente encontra amparo direto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990 e deve ser apreciado à luz das normas internas estabelecidas pela **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, de 25 de junho de 2018**, que regulamenta os afastamentos de servidores docentes desta IFES para qualificação stricto sensu e estágio pós-doutoral. A análise técnica demonstra pleno atendimento aos pressupostos de admissibilidade e mérito exigidos pela referida Resolução: Cumprimento do Interstício e Requisitos Funcionais; Previsão no Planejamento Institucional (PQD); Relevância Acadêmica e Coerência do Plano de Trabalho e Regularidade Documental e Correcional

Constatou-se a presença de toda a documentação obrigatória discriminada no anexo regulamentar, inexistindo pendências correcionais ou impeditivos disciplinares que obstem o gozo do direito pleiteado. O Termo de Compromisso atende às garantias de ressarcimento ao erário exigidas em caso de não cumprimento do dever de permanência institucional após a titulação.

Informa-se que a matéria foi apreciada na 6ª Reunião Extraordinária do Departamento de Engenharias (DENGE), realizada em 14 de maio de 2026, sendo a solicitação do docente aprovada por unanimidade pelos membros do colegiado departamental.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO
Centro Multidisciplinar de Angicos

PARECER

CONSIDERANDO que o pedido de afastamento integral do docente **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** reúne todas as condições legais e regimentais para sua concessão:

- **Amparo Legal:** A solicitação cumpre rigorosamente o artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990;

- **Conformidade Interna:** O processo atende aos critérios da Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, a saber:

- O estágio pós-doutoral será realizado fora da cidade de lotação do docente, quando se tratar de afastamento total (art. 4º, parágrafo único);
- Protocolou o pedido com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao início do afastamento (art. 12);
- Apresentou carta de aceitação para realização do estágio pós-doutoral, contendo a duração e o período previsto, bem como o plano de trabalho/projeto de pesquisa (art. 13);
- Há disponibilidade de código de vaga para contratação de professor substituto (art. 3º, inciso II);
- Há candidato devidamente classificado em processo seletivo público, apto a assumir integralmente a carga horária do docente solicitante durante o período de afastamento, assegurando a continuidade das atividades acadêmicas sem prejuízo à formação discente (art. 3º, inciso II).

- **Requisitos Cumpridos:** O docente preenche o interstício temporal e a regularidade correccional necessária, a saber:

- Está apto funcionalmente, não estando afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou licença para capacitação e não respondendo a sindicância, Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou cumprindo penalidade administrativa (art. 5º, incisos I e III);
- Não gozou, nos dois anos anteriores ao pedido, de afastamento por licença para tratar de assuntos particulares, capacitação ou qualificação (art. 5º, inciso II).



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO

Centro Multidisciplinar de Angicos

- **Interesse Institucional:** O plano de trabalho possui relevância acadêmica e consta no Planejamento Institucional (PQD), a saber:

- Está classificado no Plano Anual de Qualificação de Formação Docente (PQD) do Centro (art. 7º, caput e § 1º);
- Consta indicação de áreas de interesse de formação dos servidores da instituição.

- **Garantia ao Erário:** O Termo de Compromisso assinado resguarda a obrigatoriedade de retorno e permanência na IFES;

- **Aprovação Colegiada:** O pleito foi homologado por unanimidade pelo Departamento de Engenharias (DENG) em 14 de maio de 2026 e pelo Conselho de Centro – CMA, na 3ª Reunião Ordinária de 2026, em 21 de maio de 2026.

Diante do exposto, com fulcro na Lei nº 8.112/1990 e na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, este Centro emite parecer **FAVORÁVEL** ao pedido de **afastamento integral do docente Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** para cursar Pós-Doutorado na UFRN, no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027.

Angicos - RN, 21 de maio de 2026

SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO

Diretor do Campus UFERSA Angicos

Portaria UFERSA/GAB. Nº 0592/2024



PARECER N° 9/2026 - CMA (11.01.23.19)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/05/2026 16:49)

JAILTON FARIAS BARRETO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

ANGICOS (11.01.23)

Matrícula: ###469#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2026, tipo: **PARECER**, data de emissão: 22/05/2026 e o código de verificação: XXXXXXXXXX



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO**

DESPACHO Nº 152/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 24 de junho de 2026.

1. Encaminham-se os autos do processo à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) para apreciação e aprovação, em cumprimento ao Art. 15 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA Nº 003 /2018, transcrito a seguir:

"Art. 15. A solicitação de afastamento inicial do docente deverá ser apreciada e aprovada, sucessivamente, nas seguintes instâncias:

I - Assembleia do Departamento Acadêmico de lotação do requerente;

II - Conselho do Centro ao qual o requerente faz parte;

III - PROPPG;

IV - PROGEPE;

V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); e

VI - Conselho Superior competente."

2. Após a manifestação da PROPPG, o processo deverá ser remetido ao Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento (SCA/PROGEPE) para prosseguimento.

(Assinado digitalmente em 24/06/2026 07:22)

JOSIMAR CARDOSO DE QUEIROZ

DIRETOR

DDP (11.01.04.04)

Matrícula: ###359#8

Processo Associado: 23091.005226/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 152, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/06/2026** e o código de verificação: **87960f7cae**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

DESPACHO Nº 35/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 06 de julho de 2026.

Tendo em vista o art. 3º, o art. 15 e o art. 21 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, de 25 de junho de 2018, e considerando os pareceres favoráveis do Centro e do Departamento ao qual o(a) servidor(a) **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira** faz parte, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação emite **parecer favorável** após a análise do mérito. Encaminhe-se o processo à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 06/07/2026 10:41)
LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE
PRO-REITOR(A)
PROPPG (11.01.03)
Matrícula: ###689#4

Processo Associado: 23091.005226/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 35, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **60613aec52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO
NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO

CARTA DE ACEITE

Natal, RN – 15 de julho de 2026

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) pesquisador(a) **LUCAS AMBRÓSIO BEZERRA DE OLIVEIRA**, portador(a) do [REDACTED] [REDACTED] foi aceito(a) para realizar estágio de Pós-Doutorado **sob a supervisão** do Professor Doutor **Washington José de Sousa**.

O estágio de pesquisa será vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGA/UFRN), com início previsto para 03 de agosto de 2026 e término em 02 de agosto de 2027, totalizando 12 meses.

Durante este período, o(a) pesquisador(a) desenvolverá o plano de trabalho intitulado "**Intervenções acadêmicas e transformação social: uma análise das racionalidades presentes nas ações de uma universidade pública**", alinhado à linha de pesquisa "Gestão Social e Políticas Públicas".

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA/UFRN) permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE

Professor Doutor



CARTA DE ACEITE Nº 1254/2026 - CCGCOOP/CCSA (16.25)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/07/2026 12:52)

ISRAEL JOSÉ DOS SANTOS FELIPE

COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR

PPGA/CCSA (16.21)

Matrícula: ###643#5

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1254**, ano: **2026**, tipo:
CARTA DE ACEITE, data de emissão: **15/07/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 70/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 11:49)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/documentos/> informando seu número: **70**, ano: **2026**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: XXXXXXXXXX



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
SETOR DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

DESPACHO Nº 172/2026 - SCA (11.01.04.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 16 de julho de 2026.

1. Trata-se de requerimento de afastamento integral formulado pelo(a) servidor(a) docente Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Engenharias (DENG), vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos (CMA), com a finalidade de realizar **Pós-Doutorado** no Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), em Natal/RN, no período de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027, podendo esta data ser alterada mediante vigência de contrato do professor substituto, quando for o caso.
2. Por conseguinte, ressalta-se que existe previsão legal no que concerne à concessão do afastamento total ao servidor(a) para cursar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, conforme Lei nº 8.112/1990. Ademais, a qualificação funcional faz parte da política de desenvolvimento humano da UFERSA, baseada no Decreto nº 9.991/2019.
3. Em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Resolução Consuni/Ufersa nº 03, de 25 de junho de 2018, dispõe sobre normas e condições de afastamentos de servidores docentes da UFERSA para qualificação em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação *stricto sensu* ou estágio pós-doutoral.
4. Cumpre-nos informar que, conforme rege a Resolução Consuni/Ufersa nº 03/2018, haverá professor substituto contratado, conforme consta no Parecer do Centro (documento 05).
5. Ante o exposto, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pleito.
6. Encaminhe-se à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, para apreciação e deliberação.

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 15:24)
CAMILA DE SOUZA FILGUEIRA DANTAS
CHEFE DE SETOR
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###420#8

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 15:20)
MONALIZA FERREIRA RODRIGUES DE PAULA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
SCA (11.01.04.04.02)
Matrícula: ###840#8

Processo Associado: 23091.005226/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
172, ano: 2026, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/07/2026** e o código de verificação: 



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE**

DESPACHO Nº 48/2026 - CPPD (11.01.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Mossoró-RN, 20 de julho de 2026.

Trata-se da solicitação de afastamento integral para realização de Estágio Pós-Doutoral apresentada pelo servidor docente Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira, matrícula [REDACTED] ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Engenharias (DENG) do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com o objetivo de realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Administração na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no período de 03/08/2026 a 02/08/2027.

Após análise da documentação constante no processo administrativo, verifica-se o atendimento aos requisitos legais e institucionais aplicáveis à matéria, considerando:

O Parecer do DENG, que aprovou o afastamento na 6ª Reunião Extraordinária realizada em 14 de maio de 2026;

O Parecer do Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, de 21/05/2026, que ratificou a decisão departamental;

O Despacho nº 35/2026 – PROPPG, de 06/07/2026, que emitiu parecer favorável após análise do mérito acadêmico;

O Despacho nº 172/2026 – SCA, que confirmou o atendimento à legislação vigente, especialmente à Lei nº 8.112/1990 e à Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018, manifestando-se pelo deferimento da solicitação;

Considerando, ainda:

A garantia de substituição docente sem prejuízo às atividades acadêmicas, mediante contratação de professor substituto;

O cumprimento do limite máximo de 30% de afastamentos por área de conhecimento;

A relevância da qualificação pretendida para o fortalecimento das atividades acadêmicas, científicas e da formação discente no âmbito institucional;

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) manifesta-se FAVORÁVEL à solicitação de afastamento integral da servidora.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria dos Órgãos Colegiados para apreciação e deliberação pelo Conselho Superior competente.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 10:40)

JAILMA SUERDA SILVA DE LIMA

PROFESSOR 3 GRAU

DCAF (11.01.00.11.03)

Matrícula: ###783#5

Processo Associado: 23091.005226/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:

48, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/07/2026** e o código de verificação: 